

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2162 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de julho de 2024 | PÁGINA: 1

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Decretos

DECRETO Nº 044/2024.

**SÚMULA:** "REVOGA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO QUE FORAM DETECTADOS ALGUNS EQUÍVOCOS NO EDITAL QUE NÃO PODEM SER SANADOS ATRAVÉS DE ERRATA, ASSIM SENDO A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A CORREÇÃO DOS DEFEITOS DO EDITAL ANTES DE EFETUAR SUA REPUBLICAÇÃO.

CONSIDERANDO QUE A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ARTIGO 71, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SE JUSTIFICA QUANDO ESTA DECORRE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO E DE MOTIVAÇÃO, PERTINENTES E SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR TAL CONDOTA;

CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO PODER DE AUTOTUTELA TEM A DISCRICIONARIEDADE DE REVOGAR OS SEUS PRÓPRIOS ATOS POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, SOB A ÉGIDE DA SÚMULA Nº 473 DO STF, COMPETINDO AINDA, AO CHEFE DO EXECUTIVO ZELAR E PROTEGER O ERÁRIO E A POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE DAS DESPESAS DESNECESSÁRIAS;

CONSIDERANDO O ALTO ÍNDICE DE INABILITAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE UMA EXIGÊNCIA POSSIVELMENTE RESTRITIVA PROVENIENTE DE EXIGÊNCIA DO CRC DA COPEL, O QUAL SERÁ AVERIGUADO A NECESSIDADE DE TAL EXIGÊNCIA;

CONSIDERANDO, FINALMENTE A EXISTÊNCIA DE MOTIVO, PRESSUPOSTO DE FATO E DE DIREITO INDISPENSÁVEL À VALIDADE DESTE ATO.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica REVOGADO a licitação relativa ao Processo Licitatório na Modalidade de Concorrência Pública nº 004/2024, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), COM BASE EM RECURSOS PROVENIENTES DA ITAIPU SOB REPASSE Nº 4124004/2023-(LOTE 1), E REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0606257-48 FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO-(LOTE 2).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 03 DE JULHO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

## Licitações

### AVISO DE CANCELAMENTO DE EXTRATO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01 1/2024

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, o **CANCELAMENTO** do extrato proveniente do aviso de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01 1/2024**, onde foi publicado no Diário Oficial do Município na edição 2161 na data de 01/07/2024 pág. 1, motivação pela qual não ocorreu a publicação do aviso do jornal Folha Extra, por essa razão estamos cancelando para a devida publicidade.

Em breve estaremos publicando novo aviso do processo oficial com o mesmo número.

Santana do Itararé, 02 de julho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, bem como todo o atendimento da Lei 14.133/2021, referente à Concorrência Eletrônica 002/2024, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em conformidade com o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designadas pelas Portarias Municipais 156/2023 e 191/2023, em favor do licitante vencedor.

**VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, no valor de R\$: 176.533,56 (cento e setenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Santana do Itararé, 02 de julho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

OBJETO: Execução de Ciclovia em concreto, 2.293,93 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização e sinalização de trânsito.

VALOR: R\$ 176.533,56 (cento e setenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Santana do Itararé-PR, 02 de julho de 2024.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2162 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de julho de 2024 | PÁGINA: 2**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, bem como todo o atendimento da Lei 14.133/2021, referente à Concorrência Eletrônica 003/2024, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em conformidade com o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designadas pelas Portarias Municipais 156/2023 e 191/2023, em favor do licitante vencedor.

**MARIANE GABRIELA TEIXEIRA RODRIGUES – SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA - ME**, no valor de R\$: 1.640.999,99 (um milhão seiscentos e quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Santana do Itararé, 02 de julho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARIANE GABRIELA TEIXEIRA RODRIGUES – SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES (etapa 01), (materiais e mão de obra), referente ao Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

VALOR: R\$ 1.640.999,99 (um milhão seiscentos e quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Santana do Itararé-PR, 02 de julho de 2024.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, bem como todo o atendimento da Lei 14.133/2021, referente à Concorrência Eletrônica 005/2024, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em conformidade com o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designadas pelas Portarias Municipais 156/2023 e 191/2023, em favor do licitante vencedor.

**PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, no valor de R\$: 2.190.000,00 (dois milhões cento e noventa mil reais).

Santana do Itararé, 03 de julho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para adequação e pavimentação de estrada utilizando TST com base de brita graduada da estrada da Campininha (materiais e mão de obra), com base em recursos provenientes da ITAIPÚ sob repasse nº 4124004/2023 e referente ao Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

VALOR: R\$ 2.190.000,00 (dois milhões cento e noventa mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Santana do Itararé-PR, 03 de julho de 2024.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 009/2024, referente à aquisição de (01) um Trator agrícola de pequeno porte novo, modelo 2024, e (01) uma enxada rotativa nova em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura do município, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

**FAMA TRACTOR LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.746.430/0001-25, no valor de R\$: 82.699,00 (oitenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais).

**REI DOS IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 54.131.798/0001-30, no valor de R\$: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Santana do Itararé, 03 de julho 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2162 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de julho de 2024 | PÁGINA: 3

### Teste Seletivo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

Nº 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO** do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município. O convocado deverá comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Santana do Itararé - PR, em 02 de Julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

##### CARGO – PROFESSOR SUBSTITUTO

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
1º	LUCIENE DE OLIVEIRA SANCHES	35.428.749-7
2º	GARDÊNIA SENA ARAUJO	16.427.501-9

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal

#### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia) e Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal





2162diario03julho2024 pdf

Código do documento 7ac64ba5-b545-485f-849c-e5a0c2ac9b63



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 03 Jul 2024, 20:28:06

Documento 7ac64ba5-b545-485f-849c-e5a0c2ac9b63 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-03T20:28:06-03:00

### 03 Jul 2024, 20:28:48

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-03T20:28:48-03:00

### 03 Jul 2024, 20:29:05

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 58292) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2024-07-03T20:29:05-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):0d071bff7e94d167ac7e28a45fa789bf3a6814c4690cb8bb66257c0653a24ff4

(SHA512):2b796da3b78040e008bf0e693eeb1cbba9f3ff4294c630c6954979805fb8500f0dd8acf5bd7b595b6eed718ff13ea47f47f81d9ee46d58d90e2a7c9c8861c1ef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**